

JM PECAS

PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS EM GERAL
M. LIMA SANTOS
CNPJ 15.035.478/0001-24 INSC ESTADUAL 123.780.810
ROD BR 316 KM 361 Nº 10 – COHABINHA
FONE – (99)3621-2735 BACABAL

Processo: 170301/2017
Fls.: 18
Rubrica: ✱

ORÇAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA

Prezados Senhores,

Apresentamos nossos preços, conforme solicitado.

1. Orçamento de mão de obra para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, conforme discriminado abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.
	ÔNIBUS ESCOLAR	1	M.BENZ/OF 1519 R.oRE	2014	DIESEL
	ÔNIBUS ESCOLAR	2	VW/15.190 EOD E.S ORE	2012	DIESEL
	ÔNIBUS ESCOLAR	1	MARCOPOLO /VOLARE V8L EO	2012	DIESEL
	ÔNIBUS ESCOLAR	1	IVECO/CITYCLASS 70C16	2010	DIESEL
	ÔNIBUS ESCOLAR	1	MARCOPOLO /VOLARE LOTAÇÃO	2002	DIESEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.
	AMBULANCIA	1	GM/S10 ADVANTAGE S	2011	DIESEL
	AMBULANCIA	1	TOYOTA/HILLUX CS 4X4	2012	DIESEL
	AUTOMÓVEL	2	GM/CLASSIC LS	2016	FLEX
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
	VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.
	TRATOR AGRÍCOLA	2	VALTRA A850	2015	DIESEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
	VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.
	CAÇAMBA	1	IVECO TECTOR 260E28	2013	DIESEL
	MOTONIVELADORA	1	CASE/845-B	2014	DIESEL
	RETROESCAVADEIRA	1	JCB/3C	2014	DIESEL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA, HIDRÁULICOS,	H	1.300	90,00	117.000,00

JM PECAS

PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS EM GERAL
M. LIMA SANTOS
CNPJ 15.035.478/0001-24 INSC ESTADUAL 123.780.810
ROD BR 316 KM 361 Nº 10 – COHABINHA
FONE – (99)3621-2735 BACABAL

Processo: 170301/2017

Fls.: 19

Rubrica: ll

ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO				
TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA				117.000,00

O Valor Total de Peças deste orçamento é de R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).

Bacabal – MA, 22 de Março de 2017.

Atenciosamente,

Mirian Lima Santos
MIRIAN LIMA SANTOS

Proprietária

CPF nº 529.175.093-68

RG nº 012649241999-1 SSP-MA



ZICO AUTO PEÇAS



CHEVROLET

Rodovia BR 316, km 361, n.º 264, Fazenda São Felipe, Bacabal-MA.

C.N.P.J.: 03.420.358/0001-61, Inscrição Estadual: 12.172.340-2

Fone: (99) 3621-3135



COLETA DE PREÇOS

Processo: 170309/2017

Fls.: 20

Rubrica: A

Ao,
Setor de Compras e Coletas
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Bom Lugar – MA,

Prezados Senhores,

Segue abaixo a nossa tabela de preços conforme solicitado por ofício deste ente municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.
	ÔNIBUS ESCOLAR	1	M.BENZ/OF 1519 R ORE	2014	DIESEL
	ÔNIBUS ESCOLAR	2	VW/15.190 EOD E.S ORE	2012	DIESEL
	ÔNIBUS ESCOLAR	1	MARCOPOLO /VOLARE V8L EO	2012	DIESEL
	ÔNIBUS ESCOLAR	1	IVECO/CITYCLASS 70C16	2010	DIESEL
	ÔNIBUS ESCOLAR	1	MARCOPOLO /VOLARE LOTAÇÃO	2002	DIESEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.
	AMBULÂNCIA	1	GM/S10 ADVANTAGE S	2011	DIESEL
	AMBULÂNCIA	1	TOYOTA/HILLUX CS 4X4	2012	DIESEL
	AUTOMÓVEL	2	GM/CLASSIC LS	2016	FLEX
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
	VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.
	TRATOR AGRÍCOLA	2	VALTRA A850	2015	DIESEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
	VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.
	CAÇAMBA	1	IVECO TECTOR 260E28	2013	DIESEL
	MOTONIVELADORA	1	CASE/845-B	2014	DIESEL
	RETROESCAVADEIRA	1	JCB/3C	2014	DIESEL
Item	Discriminação da Mão de Obra	Und	Quantidade	P. Unitário	P. Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	H	1.300	110,00	143.000,00
Total Geral					143.000,00

Bacabal – MA, 27 de Março de 2017,


Proprietário

MACRO AUTO PEÇAS

S. DE F. ALENCAR DE OLIVEIRA E CIA LTDA
END: RODOVIA BR 316 KM 361 Nº 05
CNPJ: 10.235.824/0001-41
BACABAL-MA

Processo: 120301/2017

Fls.: 21

Rubrica: 

Coleta de Preços

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA,

A MACRO AUTO PEÇAS (S. de F. Alencar de Oliveira e Cia. Ltda), situada à BR 316, km 361, nº 05, Bacabal – MA, vem por meio deste, apresentar Coleta de Preços conforme solicitada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.
ÔNIBUS ESCOLAR	1	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2014	DIESEL
ÔNIBUS ESCOLAR	2	VW/15.190 EOD E.S ORE	2012	DIESEL
ÔNIBUS ESCOLAR	1	MARCOPOLO /VOLARE V8L EO	2012	DIESEL
ÔNIBUS ESCOLAR	1	IVECO/CITYCLASS 70C16	2010	DIESEL
ÔNIBUS ESCOLAR	1	MARCOPOLO /VOLARE LOTAÇÃO	2002	DIESEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

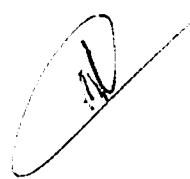
VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.
AMBULÂNCIA	1	GM/S10 ADVANTAGE S	2011	DIESEL
AMBULÂNCIA	1	TOYOTA/HILLUX CS 4X4	2012	DIESEL
AUTOMÓVEL	2	GM/CLASSIC LS	2016	FLEX

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.
TRATOR AGRÍCOLA	2	VALTRA A850	2015	DIESEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.	
CAÇAMBA	1	IVECO TECTOR 260E28	2013	DIESEL	
MOTONIVELADORA	1	CASE/845-B	2014	DIESEL	
RETROESCAVADEIRA	1	JCB/3C	2014	DIESEL	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL



MACRO AUTO PEÇAS

S.DE F ALENCAR DE OLIVEIRA E CIA LTDA

END:RODOVIA BR 316 KM 361 N° 05

CNPJ:10.235.624/0001-41

BACABAL-MA

Processo:170301/2017

Fls.: 22

Rubrica: H

1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	H	1.300	120,00	156.000,00
TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA					156.000,00

Importa o Presente Orçamento o valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

Sem mais para o momento agradecemos o contato e nos prontificamos para quaisquer esclarecimentos posteriores.

Bacabal - MA, 24 de Março de 2017,



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo: 1703001/2017

Fls.: 24

Rubrica:

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados e máquinas deste Município.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA, necessita da prestação dos serviços em epígrafe para manter o bom funcionamento das atividades que dependem de veículos para deslocamento de pessoal. Com a contratação dos serviços haverá manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.	
ÔNIBUS ESCOLAR	1	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2014	DIESEL	
ÔNIBUS ESCOLARES	2	VW/15.190 EOD E.S ORE	2012	DIESEL	
ÔNIBUS ESCOLAR	1	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	2012	DIESEL	
ÔNIBUS ESCOLAR	1	IVECO/CITYCLASS 70C16	2010	DIESEL	
ÔNIBUS ESCOLAR	1	MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO	2002	DIESEL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.	
AMBULÂNCIA	1	GM/S10 ADVANTAGE S	2011	DIESEL	
AMBULÂNCIA	1	TOYOTA/HILLUX CS 4X4	2012	DIESEL	
AUTOMÓVEL	2	GM/CLASSIC LS	2016	FLEX	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.	
TRATOR AGRÍCOLA	2	VALTRA A850	2015	DIESEL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
VEÍCULOS	QTDE	MARCA/MODELO	ANO	COMB.	
CAÇAMBA	1	IVECO TECTOR 260E28	2013	DIESEL	



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo: 170301/2017

Fls.: 25

Rubrica: A

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	MOTONIVELADORA	1	CASE/845-B	2014	DIESEL
	RETROESCAVADEIRA	1	JCB/3C	2014	DIESEL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO.	H	1.300	106,67	138.671,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					138.671,00

5 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro do corrente ano.

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Conforme cronograma das Secretarias Municipais de Bom Lugar – MA.

7 – UNIDADE FISCALIZADORA:

Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 – Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do objeto contratado;

8.2 – Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

8.3 – Efetuar o pagamento devido pelos serviços prestados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

8.4 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

8.5 – Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

8.6 – Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar o objeto contratado;

8.7 – Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 – Fornecer atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa presta ou prestou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;

9.2 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;

9.3 – Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo: 170301/2017

Fls.: 26

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

expensas, no todo ou em parte, os serviços, em que se verificarem imperfeições, incorreções ou que vierem ser rejeitado pela CONTRATANTE;

9.4 – Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;

9.5 – Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

9.6 – Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

9.7 – Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;

9.8 – Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos.

10 – DAS EXIGÊNCIAS ADICIONAIS GERAIS:

10.1 – A autorização de serviço ocorrerá por meio de “Ordem ou Autorização de Serviços” ou “Nota de Empenho”, a ser assinado pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE. A CONTRATANTE enviará a autorização por correspondência, via e-mail ou por um funcionário responsável;

10.2 – A execução do objeto licitado será de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, e serão atendidas imediatamente, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços ou instrumento equivalente, em local e horário estabelecidos no documento emitido pela CONTRATANTE ou no prédio da própria Prefeitura, localizado na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, Bom Lugar – MA.

11 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

11.1 – O objeto deverá ser executado em dias, horários e endereços contidos na Ordem de Serviços ou Instrumento Equivalente emitida pela CONTRATANTE.

12 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:

12.1. O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a

[assinatura]



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo: 170301/2017

Fls.: 27

Rubrica: JH

Administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13 – DA PROPOSTA:

13.1 – A proposta deverá ser apresentada com preço unitário em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

BOM LUGAR – MA, 27 de Março de 2017.

Atenciosamente,

Milena Sobreira

Coordenadora de Compras e Coletas

Nos termos do Art. 7º da Lei 8.666/93.
APROVO o Presente Termo de Referência, pois o mesmo encontra-se adequado às seguintes exigências legais.

Data 27/03/2017

Josinaldo Torres de Oliveira
Secretário Municipal de Administração